



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 950/88**

DATA: **22.10.88.**

SÚMULA: **Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal de Coronel Vivida, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), para reforço das dotações abaixo discriminadas:**

## S U P L E M E N T A Ç Ã O

2500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....Cz\$ 1.500.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$ 17.500.000,00

4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada.....Cz\$ 1.000.000,00

T O T A L.....Cz\$ 20.000.000,00

**Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas são provenientes de Operações de Crédito, já realizadas até a presente data, no valor de Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados).**

**Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 1988, 100ª da República e 33ª do Município.

*Ivanir F. Ogliari*  
Econ. Ivanir Francisco Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

*Lucas*  
Lorena Isabel Marsaro

AGENTE ADMINISTRATIVO